



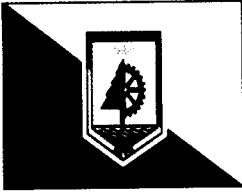
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 019/2020 – REURB-E

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

O Município de Salete - SC, por intermédio da Prefeitura Municipal, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.723/0001-29, localizada na Rua do Santuário, 162, Prédio - Centro, Salete/SC, neste ato representada pela sua prefeita, Solange Aparecida Bitencourt Schlichting, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de Schreiber 05, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. A núcleo urbano denominado Schreiber 05 está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Taió/SC.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o denominado Núcleo Urbano Informal Schreiber 05, código de identificação NUI_2400, situado no Bairro Schreiber, na Zona Urbana do Município de Salete, Estado de Santa Catarina, com característica residencial e comercial, contendo a área de 1966.83 m² (mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados) e perímetro de 183,18 m (Cento e oitenta e três metros e dezoito centímetros), assim descrito: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P0, de coordenadas N 7013944.1360 m e E 597739.3090 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51; deste, segue confrontando com terras de Jorge Venturi, matrícula (15.054), com os seguintes azimute plano e distância: 151º34'3.46" e 31.02; até o vértice P1, de coordenadas N 7013916.8600 m e E 597754.0770 m; deste, segue confrontando com matrícula (15.054), com os seguintes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

azimute plano e distância:158°43'41.62" e 5.02; até o vértice P2, de coordenadas N 7013912.1800 m e E 597755.8990 m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual SC 422, com os seguintes azimute plano e distância:243°44'6.68" e 10.73; até o vértice P3, de coordenadas N 7013907.4306 m e E 597746.2745 m; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual SC 422, com os seguintes azimute plano e distância:243°44'6.68" e 46.24; até o vértice P4, de coordenadas N 7013886.9663 m e E 597704.8039 m; deste, segue confrontando com terras de Jaime Venturi, com os seguintes azimute plano e distância:325°10'59.64" e 29.02; até o vértice P5, de coordenadas N 7013910.7910 m e E 597688.2350 m; deste, segue confrontando com terras de Jorge Venturi, matrícula (15.054), com os seguintes azimute plano e distância:54°19'31.45" e 33.61; até o vértice P6, de coordenadas N 7013930.3940 m e E 597715.5410 m; deste, segue confrontando com terras de Jorge Venturi, matrícula (15.054), com os seguintes azimute plano e distância:59°57'52.87" e 14.75; até o vértice P7, de coordenadas N 7013937.7793 m e E 597728.3146 m; deste, segue confrontando com terras de Jorge Venturi, matrícula (15.054), com os seguintes azimute plano e distância:59°57'52.87" e 12.70; até o vértice P0, de coordenadas N 7013944.1360 m e E 597739.3090 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM O Núcleo Urbano Informal Schreiber 05 está contido na Matrícula nº 15.054, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, atualmente em propriedade de Jorge Venturi, Diogo Pandini e Maria Helena Peiker Pandini.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALETE
Rua do Santuário, 162 - Centro
CNPJ. N.º 83.102.723-0001-29 - Salete-SC

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Prefeitura Municipal de Salete, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING
PREFEITA MUNICIPAL DE SALETE